



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1965

LEI Nº153
TRATA DOS NOVOS NÍVEIS DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.

LEI Nº153
TRATA DOS NOVOS NÍVEIS DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

LADÁRIO/MS, 20 de Julho de 1965

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

